



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº. 31 DE 14 DE MAIO DE 2014.

Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 16 de maio de 2014 dá outras providências.

WALACE SANTOS GUMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 pela Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. Em decorrência do Feriado Municipal do dia 15 de maio (quinta-feira) dia aniversário de Várzea Grande, fica Decretado Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal no dia 16 de maio de 2014 (sexta - feira) em período integral.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2014.


WALACE SANTOS GUMARÃES
Prefeito Municipal